



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.641, de 10 de outubro de 2023.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS</b>	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (152) .....	150.000,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0020 - MDE (254) .....	30.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS</b>	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (161) .....	150.000,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
12.365.365.2193 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0020 - MDE (15663) .....	30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de outubro de 2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda